



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará
E-mail: gab@ Santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

OFÍCIO Nº 0295/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 30 de maio de 2023.

À Senhora
VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal	
Protocolo Recebido nº 149	
Em 30/05/23	H 14:55
Protocolista	

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEM. Nº 159/2023-CHEFIA/NTVS/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1298/2023 - GP/DL - INDICAÇÃO Nº. 166/2023 - Vereador Aguinaldo Promissória;
- 2- MEMO. EXT. Nº 221/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1260/2023 - GP/DL - INDICAÇÃO Nº. 149/2023 - Vereador Alysson Pontes;
- 3- MEMO. EXT. Nº 222/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1148/2023 - GP/DL - INDICAÇÃO Nº. 143/2023 - Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 223/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1175/2023 - GP/DL - REQUERIMENTO Nº. 894/2023 - Vereador Prof. Josafá Gonçalves;
- 5- MEMO. EXT. Nº 224/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 939/2023 - GP/DL - REQUERIMENTO Nº. 724/2023 - Vereador Alysson Pontes;
- 6- MEMO. EXT. Nº 225/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 940/2023 - GP/DL - REQUERIMENTO Nº. 725/2023 - Vereador Alysson Pontes;
- 7- MEMO. EXT. Nº 226/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 937/2023 - GP/DL - REQUERIMENTO Nº. 722/2023 - Vereador Alysson Pontes;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR ALYSSON PONTES - 140
DATA 05/06/23
RECORRÊNCIA



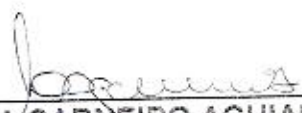
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyrio Chaves, nº 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gab@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 227/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 934/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 719/2023 – Vereador Alysson Fontes; /
- 9- MEMO. EXT. Nº 228/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 889/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 652/2023 – Vereador Alysson Fontes; /
- 10- MEMO. EXT. Nº 229/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 887/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 650/2023 – Vereador Alysson Fontes; /
- 11- MEMO. EXT. Nº 230/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 946/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 737/2023 – Vereador Murilo Tolentino; /
- 12- MEMO. EXT. Nº 231/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 790/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 070/2023 – Vereadora Enfermeira Alba Lea; /
- 13- MEMO. EXTERNO Nº 234 A/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1222/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 908/2023 – Vereador Alysson Fontes; /
- 14- MEMO. EXT. Nº 237/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1454/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 189/2023 – Vereador Aguinaldo Promissoria; /
- 15- MEMO. Nº 443/2023 MAC/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1467/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 1109/2023 – Vereador Enf. Murilo Tolentino; /
- 16- MEMORANDO EXT. Nº 266/2023-PGM, referente ao OFÍCIO Nº 1181/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 900/2023 – Vereadora Adriana Almeida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 224/2023-GAB/SEMSA

Santarém/PA, 22 de maio de 2023.

DE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

PARA: PREFEITO DE SANTARÉM
EXMO. Sr. Francisco Nélcio Aguiar da Silva

22/05/23
688
Fulminantes
Francisco Nélcio Aguiar da Silva
Prefeito de Santarém

Assunto: Resposta Ofício Nº 939/2023-GP/DL

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail com Requerimento Nº 724/2023, de autoria do Vereador Alysso Pontes – PSD, referente a Contratação de 10(dez) Agentes Comunitário de Saúde e 01 (um) Auxiliar Administrativo para UBS Jutai/Ururari. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 521/2023 – Núcleo Atenção Primária em Saúde – NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM

Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22/05/23 Hora: 15:20

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N°521/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 17 de maio de 2023.

DE: ASS.COOR. POL.ASS.DE SAÚDE
Sr.ª Elcivania Miranda

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 18/05/23
Hora: 14h05
Assinatura: [assinatura]

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. N°1002/2023-GAB/SEMSA, que encaminha o Ofício N°939/2023-CMS referente ao Requerimento N°724/2023 de autoria do Vereador Alysson Pontes-PSD, requerendo contratação de 10 (dez) agentes comunitários de saúde e 01 (um) Auxiliar Administrativo para a Unidade de Saúde do Jutai/Urumari.

Informamos que, de acordo com o Núcleo de Atenção Primária em Saúde o recrutamento para o profissional Agente Comunitário de Saúde-ACS deixou de ser realizado aos moldes anteriores à 2006, onde as comunidades indicavam pessoas pré-selecionadas e a Gestão Municipal realizava provas de seleção e entrevistas para o preenchimento de vagas das áreas descobertas. Posterior ao ano citado, o Ministério da Saúde designa que os municípios tratem do assunto baseado na Constituição Federal-CF§4º do art. 198, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº51, de 14 de fevereiro de 2006, regra diferenciada também para recrutamento dos ACS's.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

§4º os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde -ACS e agentes de combates às endemias -ACE por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº51, de 2006).

Posteriormente, entrou em vigor a Lei nº11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da CF/88, o qual foi introduzido pela EC nº51/2006 e obteve nova redação dada pela EC nº63, de 04 de fevereiro de 2010, dispondo sobre as atividades e forma de contratação de ACS's e ACE's, dentre outras providências.

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

O art. 9º da supracitada lei determinou que:

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta forma, considerando que a própria lei federal (Lei nº11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS deve ser precedido de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** e não por concurso público, a Gestão Municipal juntamente com o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde realizaram estudos de necessidade de recrutamento para as categorias citadas com previsão da realização do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, quando todas as regiões e zonas do município serão contempladas com vagas de acordo com o número de pessoas existentes em cada área que hoje não conta com a atuação do profissional.

Informamos ainda que, de acordo com o Núcleo de Recursos Humanos a Unidade Estratégia Saúde da Família do Jutai/Urururi está com seu quadro de servidores completo, não havendo, no momento, necessidade de contratação para o cargo de Auxiliar Administrativo referido ofício.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcivania Miranda Lopes
Ass. de Plan. Coord. de Políticas Assistenciais de Saúde
Decreto Nº 147/2022-GAP/PMS

19/04/2023, 09:27

Gmail - OF. Nº 939/2023-CMS ENCAMINHA REQ. Nº 724/2023



Gabi Semsa <gabinetesemsa.stm@gmail.com>

OF. Nº 939/2023-CMS ENCAMINHA REQ. Nº 724/2023

1 mensagem

19 de abril de 2023 às 09

Câmara Santarém Protocolo <protocolocms@gmail.com>
Para: Gabi Semsa <gabinetesemsa.stm@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290
Santarém-Pará

OFÍCIO Nº 939/2023-GP/DL

A Senhora
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Nesta

Prezada Senhora:

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2023, aprovou o **REQUERIMENTO 724/2023**, de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém **ALYSE PONTES - PSD**. Para conhecimento do teor, encaminhamos cópias em anexo.

Atenciosamente

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo

OF 939 23 req_724_2023_1015_alysseon_semsa.pdf
192K

*A Coord. de Pol. em Saúde
para publicação resposta.*

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
740/17122-GAP/PMS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: 05/03/2023
Por: 12 Votos
Pênsão: 05/03/2023

Eng.º Alípio Leal
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº 724 / 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes asseguram sobre o Regimen interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites necessários aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, são asseguradas pelo regimentais e com u seja encaminhado atencioso expedien à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**. Por intermédio do Excelentíssimo Senb Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélso Aguiar, as devidas solicitações da

a) **CONTRATAÇÃO DE MAIS 10 (DEZ) AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA ATENDER A ÁREAS DESCOBERTAS EM FUNÇÃO DA ELEVACÃO D NÚMERO DE HABITANTES DA UBS DO REFERIDO BAIRRO.**

b) **CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA ATENDER A ÁREAS DESCOBERTAS EM FUNÇÃO DA ELEVACÃO D NÚMERO DE HABITANTES DA UBS DO REFERIDO BAIRRO.**

FUNDAMENTAÇÃO

A demanda solicitada tem como intuito de promover o bem estar e assegurar os direitos a saúde população. O ACS, tem como dever fazer um pré cadastro com todas famílias da comunidade, sendo intermediário direto da Unidade Básica de Saúde como povo, entendendo as necessidades e reconhecendo os moradores mais vulneráveis. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. O presente proposição requer que sejam tomadas as providencias urgente se necessárias pela Secretaria Municipal de Saúde.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de moradores e a Direção da UBS do Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2023.

ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES-59709952
234

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALYSSON
CUNHA
PONTES-59709952
Data: 2023.03.27 14:07:29
4330

ALYSSON PONTES
Vereador - LÍDER DO PSD

Vereador
Alysson
Pontes

PSD
Partido Social Democrata